



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 005/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2025

APROVADO: 02/04/2025

Luciano Soares Lopes
Presidente

Ementa: Análise do Projeto de lei nº 001 de 12 de fevereiro de 2025, que: Dispõe sobre o sistema Único de Assistência Social do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providências”.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1. Relatório

Trata-se de análise técnica de Projeto de lei nº 001 de 12 de fevereiro de 2025, que visa instituir o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de garantir a execução de ações que promovam a proteção social a população em situação de vulnerabilidade.

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, consoante será demonstrado.

É o sucinto relatório.

2. Conclusão

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2025 de autoria do Executivo.

É o que tenho a manifestar.

3. Voto

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 001/2025, em conformidade com as conclusões do parecer jurídico da câmara municipal, e do relatório exarado pela relatora Vereadora Ziviane Silva de Araújo, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro da comissão vereador André Silva Cardoso, por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – CEP- 65.928-000

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 04/04/2025 às 10h 37
Michelle Nunes



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 26 de março de 2025.

José Paulo de Moura Junior
Presidente

Ziviane Silva de Araújo
Relatora

André Silva Cardoso
Membro